PARECER CONJUNTO N° 1065/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para nela incluir no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de São Paulo o dia do Vendedor de Consórcio a ser comemorado dia 9 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, o consórcio é uma forma prática de se adquirir um determinado bem, em conjunto com outras pessoas, com uma contribuição mensal sem juros, possuindo apenas uma taxa de administração, diluída nas parcelas. Os vencedores de consórcio são grandes responsáveis por movimentar a economia, eis que hoje o consórcio tem atuado em diversas áreas, tendo mais de 7 milhões de consorciados que representam um volume de R$ 55 bilhões em créditos.

A Comissão de Educação. Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 16/08/17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

George Hato (PMDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, p. 108 c. 2

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.